LEI COMPLEMENTAR Nº 386, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Modifica a Lei Complementar nº 007, de 24 de fevereiro de 1992 (Código de Obras).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica modificado o artigo 36 da Lei Complementar nº 007/92 (Código de Obras) que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36. A Zona Mista é formada por 2 (dois) setores distintos que compreende os seguintes trechos:

I - Setor Misto Tipo I

No 1º Distrito (Miguel Pereira):

[..]

a-36) Rua Geraldo Bitencourt, do número 180 ao 320, bairro Barão de Javary;

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Complementar nº 288, de 30 de maio de 2019.

Município de Miguel Pereira,
Em 15 de setembro de 2023.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicado em 15/09/2023
Diário Oficial Eletrônico do Município de Miguel Pereira
Página 02 D.O nº. 1254
Rubrica
Mat. 01/2450